Id:073832CAAB596B02

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 de 09 de março de 2022.

Modifica e adiciona os dispositivos que menciona da Resolução 005/2016 - Regimento interno da Câmara municipal de São José do Divino e dá outras providencias.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 178 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Os artigos 3º, § 3º; 48, II e 65, § 2º, XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Divino, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º. .....
§ 3º Na sede da Câmara não se realizarão atos estranhos às funções, sem prévia autorização da Presidência, sendo vedada a sua concessão para atos não oficiais.

Art. 48. .....
II - prestação de contas do Município;

Art. 65. .....
§ 2º.....
XI - julgar as contas do Prefeito, exercendo a fiscalização financeira, a Orçamentária, na forma da Legislação pertinente;

Art. 2º Fica adicionado o § 3º ao artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme segue:

Art. 14. .....
§ 3º Cabe à Mesa Diretora, por meio de Resolução insituir o código de ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 09 de março de 2022.

Patrícia Cavalcante de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

AV. MANOEL DIVINO, Nº 75, CENTRO, CEP 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI - Fone: (86) 3346-1254
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br | E-mail: camara@saojosedodivino.pi.leg.br

Id:12525E8D97A96935

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

ERRRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 23/02/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS,NA PÁG 282, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/C/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí – PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CONTRATADO: POSTO FROTA V, inscrita no CNPJ nº 19.222.349/0001-04.
VALOR : Para o Lote 03 – aquisição de lubrificantes: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 MESES, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento geral do município, fpm, icms, iss, ipva, cide, receitas proprias, secretaria de saude, fms, pab, fus, mac estadual, mac federal, cofinanciamento, psf, secretaria de assistência social, fmas, igd, pbf secretaria de educação, fundeb, fme, fep, pnat, peat, salário educação, tesouro estadual e recursos proprios, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

LEIA-SE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/C/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí – PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CONTRATADO: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.776.061/0001-40.
VALOR : Para o Lote 03 – aquisição de lubrificantes: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 MESES, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento geral do município, fpm, icms, iss, ipva, cide, receitas proprias, secretaria de saude, fms, pab, fus, mac estadual, mac federal, cofinanciamento, psf, secretaria de assistência social, fmas, igd, pbf secretaria de educação, fundeb, fme, fep, pnat, peat, salário educação, tesouro estadual e recursos proprios, no elemento de despesa 339030 – material de consumo.

Id:09FEBDBB666D6CCE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIGEFREDO PACHECO - PIAUÍ

APROVADO EM 24/02/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:30h, no plenário da Câmara Municipal situada na Rua Moisés da Mata, 941 centro Sigefredo Pacheco – PI ocorreu a segunda sessão ordinária do mês de fevereiro de 2022 com a presença dos vereadores: Douglas Pereira de Oliveira, Lusilene Rocha de Carvalho Sousa, Raimundo Oliveira da Silva, Maria das Dores Pereira Campelo Leite, Ardonis Araújo de Carvalho, Marcelina Ferreira de Araújo e Nyelton Teixeira de Oliveira. Havendo número legal de vereadores o presidente Raimundo Oliveira da Silva declarou aberta a sessão dando boas-vindas a todos e autorizando a leitura da pauta para a sessão; ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2023/2024 o processo eletivo ocorreu com base na emenda 004 de 15 de dezembro de 2021 à resolução 008 de 18 de dezembro de 2020 – Regimento Interno da Câmara. Decorrido o prazo legal para a apresentação das chapas, apresentou-se chapa única para concorrer ao pleito, como candidatos a presidente, RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, vice-presidente LUSILENE ROCHA DE CARVALHO SOUSA, primeiro secretário, DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES, segunda secretaria MARCELINA FERREIRA DE ARAÚJO. O presidente em exercício apresentou a chapa, bem como as cédulas de votação e a urna onde será depositado os votos e para acompanhar os tramites da eleição no decorrer do percurso auxiliando e dando o suporte jurídico o presidente convidou o assessor jurídico da câmara municipal, advogado Dr. Augusto Pereira em seguida os vereadores foram convidados individual e nominalmente a se deslocar até a cabine de votação onde depositaram seu voto, ao término da votação o presidente convidou dois vereadores e ao assessor jurídico para a contagem dos votos, após averiguação constatou-se que a chapa única foi eleita com 07 (sete) votos a favor e 1 (um) voto em branco. Em ato continuo o presidente em exercício declarou eleita a chapa única para a mesa diretora da câmara para o biênio 2023/2024 que tem como presidente o vereador Raimundo Oliveira da Silva, vice-presidente a vereadora Lusilene Rocha de Carvalho Sousa, primeiro secretário vereador Douglas Pereira Rodrigues e segunda secretaria a vereadora Marcelina Ferreira de Araújo. Após o presidente facultou a palavra aos vereadores pelo tempo regimental de 15 minutos que usaram para parabenizar a chapa vitoriosa e desejar sucesso na nova gestão que se iniciará em primeiro de janeiro de 2023, o presidente em exercício e reeleito para o próximo biênio Raimundo Oliveira da Silva, fez uso da palavra para agradecer aos votos conquistas para sua reeleição como presidente do poder legislativo municipal e bem como a confiança dos companheiros, disse que se dedicará com muito empenho e responsabilidade continuar administrando a câmara municipal sempre honrando e respeitando todos os vereadores e funcionários da casa, após a sua fala o presidente passou a ordem dia, ata da primeira sessão ordinária do mês de fevereiro de 2022 realizada aos 15 dias do mês; não havendo mais oradores e nada mais a tratar o presidente declarou encerrada a sessão as 20 horas e 45 minutos e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida se aprovada seguirá por todos os vereadores presentes assinada.

APROVADO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE CAMPO MAIOR-PI
Francisco Jansen Feitoza da Rocha
Escrevente

Nyelton Teixeira de Oliveira
Marcelina Ferreira de Araújo
Ardonis Araújo de Carvalho
Maria das Dores Pereira Campelo Leite
Raimundo Oliveira da Silva
Douglas Pereira Rodrigues
Maria das Dores Rodrigues Costa
Fabiano Pereira de Oliveira
Lusilene Rocha de Carvalho Sousa

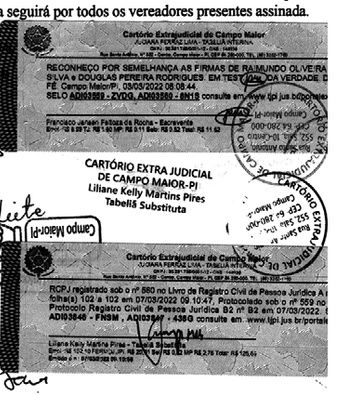

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.